



**Decreto N° 83 - de 02 de Setembro de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 784, 13 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.122.0013.2.0100-229 - 3.3.90.30.00 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.000,00
2.11.01.08.122.0013.2.0100-229 - 3.3.90.36.00 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.150,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.150,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	3.150,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0011.2.0082-229 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS	- - - - - R\$	1.000,00
2.12.01.08.244.0011.2.0086-229 - 4.4.90.52.00 EXECUÇÃO/OPERACIONALIZ. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.150,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 5.150,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 02 de Setembro de 2019

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00